



PROJETO DE LEI Nº 115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2013

**DENOMINA RUAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art 1º. Fica denominada de Rua José Guasso Sobrinho, a Rua que inicia no entroncamento da Estrada Linha Cinco, estando paralela a Rua Emancipação, no bairro Jardim das Hortências.

Art. 2º. Fica denominada de Rua Noemi Crestani Bidinoto, a Rua que inicia no entroncamento da Rua Maria Vielmo Frizzo, estando paralela a Rua Marcos Munareto, no bairro Vila Nova.

Art 3º. Fica denominada de Rua Antônia Bachio Romio, a Rua que inicia no entroncamento da Rua Maria Vielmo Frizzo, estando paralela a Rua Ernesto Frizzo, no bairro Vila Nova.

Art 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DENOMINA RUAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, que trata da denominação de Ruas Municipais, nos termos do memorando nº .540/2023 oriundo do Agende Fiscal de Obras do Município.

Essa denominação é necessária para acertar a situação destas Ruas junto a administração municipal, para que seja feita a denominação oficial das seguintes ruas de loteamentos em andamento na prefeitura:

- Loteamento Jardins das Hortências III, de propriedade de João Valeri Guasso: RUA JOSÉ GUASSO SOBRINHO – José Guasso Sobrinho, nascido em 09/09/1909, filho de João Guasso e Elisa Cadó Guasso, agricultor, foi presidente da cooperativa de fumo, da igreja matriz e do colégio José Benincá, teve 04 filhos, sendo dois homens e duas mulheres, casado com Perina Deponti Guasso.

- Loteamento Bidinoto, de propriedade de Bortolo Bidinoto: RUA NOEMI CRESTANI BIDINOTO – Noemi Crestani Bidinoto, nascida em 27/05/1956, falecida





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
ASSESSORIA JURÍDICA**

em 24/08/2000, filha de Juventina Guerim Crestani e Ivo Crestani, do lar, mãe de 02 filhos.

- Loteamento Romio de proprietário de Mário José Romio: RUA ANTÔNIA BACHIO ROMIO, Antonia Bachio Romio, nascida em 22/03/1943, falecida em 30/08/2000, filha de Izack Bachio e Maria Estela Nicola Bachio, agricultora, do lar e costureira, mãe de 02 filhos.

Nesse sentido, os nomes que serão dados a estas Ruas, são de pessoas que contribuíram, de uma forma ou de outra, para o desenvolvimento do Município, além de fazerem parte da nossa história local.

Conforme demonstrado acima, para regularizar os Loteamentos e eternizar o valor que essas pessoas possuem dentro da história desse Município, é que solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Caso seja necessário, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesse sentido, rogamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, **em regime de urgência**, por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

